

demaís especificações, conforme Edital, valor total: R\$ 7.599,75 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 37.098,00 (trinta e sete mil noventa e oito reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1018988.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023
ANA PAULA ANDRADE PONTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de armários em aço tipo roupeiro para uso dos empregados lotados nas áreas operacionais e de manutenção da Companhia, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, restando vencedora a empresa ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 12.680.125/0001-99, para o grupo 01, ao valor global de 447.799,38. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00003066/2023-33, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EM AÇÃO COMPENSATÓRIA Nº 01/2023

Processo: 00400-0004672/2023-71 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL-PRODEIN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.309.646/0001-31, neste ato representada por LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ, que exerce a função de Diretora Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: Este instrumento tem por finalidade o ressarcimento ao erário por meio de ação compensatória de interesse público oriunda da rejeição das contas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2018 (12987502), cujo objeto compensatório consiste na execução do projeto "Construir Futuros II", o qual visa oferecer o desenvolvimento integral (cognitivo, psicológico, motor, social) e personalizado para 60 (sessenta) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, no contra turno escolar, fortalecendo sua autoestima, sua capacidade cognitiva, motora e mental, contribuindo para sua inclusão, protegendo contra os riscos sociais e incentivando o aprendizado, a cultura da paz e o estreitamento dos laços familiares e comunitários, a ser executado no Setor Central Área Especial 23, Vila Estrutural, Brasília/DF (Centro Social da Paróquia Nossa Senhora do Encontro com Deus), de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: O valor global a ser ressarcido ao erário é de R\$ 29.033,78 (vinte e nove mil trinta e três reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, de acordo com o artigo 71, § 3º, III do Decreto Distrital nº 37.843/2016. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, desde que não ultrapasse a metade do prazo originalmente previsto para a execução da parceria originária. 3.3 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - RECONHECIMENTO DO COMPROMISSO: 5.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL está ciente da irregularidade e das consequências do descumprimento deste Termo, ao passo que reconhece o prejuízo relacionado aos autos do processo originário nº 0417-000454/2017. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: 13.1 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Data de Assinatura: 28/09/2023 SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ - Diretora Presidente da OSC ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL-PRODEIN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018-SEJUS - SIGGO Nº 037867

PROCESSO: 00400-00006008/2018-31. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. OBJETO: Alterar a vigência inicial, passando o contrato a ter vigência por prazo indeterminado contados a partir de sua

assinatura, com fundamento nos arts. 57, II, §§ 2º e 3º e 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, além do art. 51 e anexos VII-F e IX da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicado ao Distrito Federal por força do Decreto Distrital nº 38.934/2018. Suplementação orçamentária no valor estimado de R\$ 30.944,00 (trinta mil novecentos e quarenta e quatro reais) para a execução firmada por meio do 1º Termo Aditivo até o dia 31 de outubro de 2023. VALOR: O valor do contrato, vigente até 31 de outubro de 2023, por meio do 1º Termo aditivo, passará do montante de R\$ 883.539,47 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para o valor suplementado de R\$ 914.483,47 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). O valor para a renovação é estimado em R\$ 1.825.081,93 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil oitenta e um reais e noventa e três centavos). Tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressalvada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, ou nos termos do índice utilizado para objeto, mediante apostilamento específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 440.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS/DF - SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 82.464,08 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2023NE00048, emitida em 11/01/2023, reforçada pelas Notas de Empenho nºs 2023NE00777 e 2023NE00866, emitidas em 17/07/2023 e 08/08/2023, respectivamente, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, contados a partir de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-SEJUS - SIGGO Nº 039868

PROCESSO: 00400-00020718/2019-55. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONTORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME. OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; Reajustar o valor dos itens contratados no percentual de 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) apurado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de 08/2022 a 07/2023, passando o valor do contrato de R\$ 747.100,24 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e vinte e quatro centavos), para o valor de R\$ 776.909,54 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 776.909,54 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 120; V – O empenho é de R\$ 194.227,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01035 emitida em 18/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020-SEJUS - SIGGO Nº 041722

PROCESSO: 00400-00059163/2019-31. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS. OBJETO: Prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, com base no arts. 24, inciso X, 62, § 3º e 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro 1991; Decisão do TCU nº 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, em atendimento a recomendação exagerada por meio da Nota Jurídica nº 301/2023 - SEJUS/AJL, com anuência da área fim. VALOR: O valor mensal será de R\$ 7.233,60 (sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total do Contrato para 12 (doze) meses de R\$ 86.803,20 (oitenta e seis mil oitocentos e três reais e vinte centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho:

14.243.6211.2579.0020-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - OCA - SEJUS/DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 25.317,60 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseite reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00039, reforçada pela Nota de Empenho 2023NE00973, emitida em 29/08/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2013-SECRIA - SIGGO Nº 028248

PROCESSO: 0417-001615/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 4 (quatro) meses, com base no arts. 24, inciso X, 62, § 3º e 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro 1991; Decisão do TCU nº 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), conforme solicitado pelo contratado, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses (04/2022 a 03/2023) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando este de R\$ 3.684,38 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para R\$ 3.855,73 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.855,73 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo a importância de R\$ 15.422,92 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - OCA - SEJUS/DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 11.567,19 (onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00036, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01037, emitida em 19/09/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 4 (meses) meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA, na qualidade de Proprietários.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00031958/2022-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material elétrico (Interruptor, lâmpadas, soquete, cabo elétrico). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 12.00000000. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2023NE01005, no valor de R\$ 33.147,64 (trinta e três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 11/09/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 (UASG: 927507)
Processo: 00400-00048678/2022-10

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, na modalidade de alimentação transportada, para atender as necessidades das Unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal - SEJUS. Valor Estimado: R\$ 9.554.411,50 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item/lote. Abertura da sessão pública: 16/10/2023 às 14h30min. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, e www.sejus.df.gov.br a partir de 02/10/2023.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO Nº 04/2023 - UASG 926354

Processo: 00056.0000.1357/2023-64.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, os quais serão utilizados nas Oficinas de Concretagem desta Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF).

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujos itens foram adjudicados e homologados às empresas:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01 e 02	RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.875.492/0001-71	R\$ 39.799,00
03	RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	18.408.522/0001-92	R\$ 14.999,00
Total			R\$ 54.798,00

Brasília, 28 de setembro de 2023
ANTONIO VIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 77, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL URUPEMA, 04.120.696/0001-40, C0004670DE, 04017-00008114/2020-11; IVO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, ***.058.731-**, F-0309-350934-OEU, 04017-00017852/2023-94; JÚLIO CESAR DE CASTRO ALMENDRA, ***.454.521-**, F-0141-132548-OEU, 04017-00018959/2023-50; JOSÉ HEGLISON PACHECO FARAGO, ***.627.807-**, F-0136-897297-OEU, 04017-00001583/2023-44; JOSÉ HEGLISON PACHECO FARAGO, ***.627.807-**, F-0136-897406-OEU, 04017-00001585/2023-33; VISUAL GESSO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, 07.038.2111/0001-30, F-0435-785670-OEU, 04017-00021899/2023-52; VISUAL GESSO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, 07.038.2111/0001-30, F-0435-786214-OEU, 04017-00021895/2023-74, TAIRINE MARTINS ALVES, ***.559.106-**, E-0168-841275-OEU, 04017-00021232/2023-50; BAR ESPETARIA CORDEIROS GRIL, 40.887.645/0001-02, F-0473-879917-OEU, 04017-00019323/2023-25; CRISTIANO BENVINDO DA SILVA, ***.404.767-**, E 0574-440937-FAU, 04017-00008471/2022-33; BRTW COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, 34.290.018/0001-97, F-0414-047091-FAU, 04017-00016369/2023-92; V. H. ARTIGOS VESTUÁRIO E COSMÉTICOS LTDA, 17.320.312/0001-85, F- 0490-904263-AEU, 04017-00013839/2023-66; WESLEY ANTUNES MARRA, ***.605.431-**, F-0562-989210-AEU, 04017-00015865/2023-29; MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI, 21.526.687/0003-35, F-0222-218619-AEU, 04017-00013260/2023-01; AMETISTA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL SPE LTDA, 31.758.177/0001-85, E 0018-189015-FAU, 04017-00027644/2022-12; LUCIANO LOES DE ALMEIDA COELHO, ***.923.341-**, F-0483-250101-OEU, 04017-00023970/2023-31; CARLOS EDUARDO GOMES DA CUNHA, ***.825.841-**, F-0053-460614-OEU, 04017-00006698/2023-25; VAGNER DE ANDRADE, ***.569.371-**, F-0814-401166-OEU, 04017-00024082/2023-36; 212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 39.288.159/0001-99, F-0136-331696-OEU, 04017-00015159/2023-87; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 01.535.160/0001-06, F-0136-977297-OEU, 04017-00016688/2023-06; DIEGO ERIC RODRIGUES DOS SANTOS, ***.292.291-**, D119335-OEU, 04017-00031763/2022-70; SUPERMERCADO SILVA E SANTOS EIRELI, 09.077.818/ 0001 -87, F-0187-901500-OEU, 04017-00020760/2023-91; EMIVALDO GOMES DOS SANTOS, ***.896.121-**, F-0226-251037-OEU, 04017-00023967/2023-18; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALADIUM, 12.021.376/0001-61, F-0473-999191-OEU, 04017-00011407/2023-11; CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01, 00.040.840/0001-88, F-0222-831198-AEU, 04017-00013854/2023-12; HARMONY ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, 25.173.753/0001-20, F-0161-620418-AEU, 04017-00017632/2023-61; FRANCISCO ALVES DE SOUSA, ***.041.931-**, F-0309-106270-OEU, 04017-00022361/2023-65; VLS MERCATUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 32.134.162/0001-09, E-0525-